



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 014/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre o elevação de nível da servidora efetiva **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia - MT, Sr. MARCIEL PEREIRA RICARTE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que a Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2.014, que Dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Cláudia, estabelece o Lotacionograma, Regula as Atribuições dos Cargos e da Outras Providencias;

- Considerando que os atuais servidores do quadro Câmara Municipal de Cláudia – MT, Estado de Mato Grosso, abrangidos pela Lei Complementar 024/2014, deverão ser elevado nos cargos, classes e níveis, observando o tempo de serviço no cargo, características e atribuições do Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**, portadora do RG nº 10782100 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 819.936.921-34, efetiva no quadro de servidores da Câmara Municipal de Cláudia - MT, no cargo de **Agente Administrativo I**, elevação de nível no cargo de **Agente Administrativa I, Classe A, NIVEL VII**, em razão das alterações inseridas pela Lei Complementar 024/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Fevereiro de 2017.

MARCIEL PEREIRA RICARTE
Presidente